JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2605
28 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2

PORTARIA Nº 425/2026 - DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL Nº 003/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL À REALIZAÇÃO DA 48ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 190/2026 2

DECRETO Nº 191/2026 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7

DECRETO Nº188/2026 7

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 8

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 8

PORTARIA Nº311/2026 9

PORTARIA Nº411/2026 10

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 11

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2.025 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2.025 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2.025 12

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2022 12

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 309/2.024 13

SAMAE 14

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 14

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 425/2026 - DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL Nº 003/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL À REALIZAÇÃO DA 48ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ.

PORTARIA Nº 425/2026

SÚMULA: Designa Comissão para análise e acompanhamento do Edital nº 003/2026 – Chamada Pública para Captação de Apoio Cultural à realização da 48ª Festa Junina de Ibiporã.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Acompanhamento do Edital nº 003/2026 – Chamada Pública para Captação de Apoio Cultural à realização da 48ª Festa Junina de Ibiporã:

· Gisele Foz Moraes – Presidente;

· Marianna Soares Reghin – Secretária;

· Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – receber os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação;

II – proceder à abertura, análise e conferência da documentação apresentada;

III – realizar diligências, quando necessárias;

IV – analisar e classificar as propostas apresentadas;

V – emitir atas, relatórios e demais documentos necessários ao regular andamento do procedimento;

VI – acompanhar e fiscalizar os atos relacionados ao Edital nº 003/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de maio de 2026.

LUCIANA MASSON
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: c11bc430-5cb7-4df2-98db-8ab5957a2add

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 190/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.547.630,38 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090		NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.340,38
34 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.290,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
217 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.234		COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	
409 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.1.064		CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
720 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
996 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.000,00
		Total Suplementação:	1.547.630,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 1.502.630,38 (um milhão, quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.002		ESCOLA DE GOVERNO	
16.002.04.128.0016.2.228		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO	
1009 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
1010 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		Total Redução:	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 5535948e-1063-4099-a802-a168826c607d

DECRETO Nº 191/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 104.677,75 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

Suplementação

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
77 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	304,12
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
177 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.351,58
183 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	509,55
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
221 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33,50
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
308 - 3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.020,61
312 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350,00
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
327 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	231,35
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
332 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.924,46
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	2866	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	693,85
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
605 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	295,99
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
624 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	670,90

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.210,00
670 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.907,48
683 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.115,57
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
814 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.158,79
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
965 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.750,00
		Total Suplementação:	104.677,75

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 693,85 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
66 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304,12
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
176 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.861,13
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
213 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33,50
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
306 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.020,61
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231,35
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
330 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.924,46

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
590 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295,99
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
623 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670,90
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.210,00
10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
788 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.023,05
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
812 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.158,79
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
952 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750,00
		Total Redução:	103.983,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c4a4fd8a-0663-4703-878c-f87c58b9de5d

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº188/2026

DECRETO Nº. 188, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 035/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada, **MARCELA SILVA DA CUNHA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010, da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível II, Classe 1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f7c0a590-7bd7-4343-829a-83945cbae787

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 042/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **ANA CAROLINA DOS SANTOS CAMPOS OLIVEIRA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **02/06/2026 a 01/06/2027**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R$ 3.737,49 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8bae13c2-f3b6-4c5e-b881-f909142079b7

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 036/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **MIKAELA FRANCIELLE ALVES**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **02/06/2026 a 01/06/2027**

Cargo: **Professor (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R$ 2.222,85 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a0383211-58de-4969-9b24-9de8b25a41af

PORTARIA Nº311/2026

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril** de 2026.

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
13938/2023	18801	ANDREA APARECIDA STROKA	5º	2020/2025	1ª
5899/2024	37551	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	2º	2019/2024	2ª
6709/2024	27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	3º	2014/2019	1ª,2ª,3ª
6710/2024	37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
6354/2024	37981	LAIS GOMES DA SILVA	1º	2014/2019	3ª
7275/2024	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2º	2013/2018	2ª,3ª
7337/2026	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2º	2021/2026	2ª

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

7242/2025	40921	SANDRA CRISTINA MENDES	2º	2020/2025	1ª,2ª,3ª
6331/2024	31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	4º	2019/2024	2ª,3ª
7042/2024	37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril** de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
8214/2026	40601	CAMILA RAVANHANI	1º	2016/2021	3ª
3120/2026	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	2º	2017/2022	2ª
3780/2026	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	4º	2021/2026	1ª
3055/2026	22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	5º	2019/2024	2ª
4095/2026	39721	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	2º	2020/2025	1ª
3074/2026	28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	3º	2016/2021	3ª
3462/2026	23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	5º	2020/2025	1ª
3188/2026	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	5º	2018/2023	3ª
3542/2026	20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	5º	2018/2023	2ª
1680/2026	31271	VALTER HUGO MORELLI	3º	2018/2023	3ª

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de abril de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: dd2bdbf7-ee33-40a0-998b-d7c24d6360be

PORTARIA Nº411/2026

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a partir de 1ª de junho de 2026, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais:

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Símbolo
8277/26	43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Serviço Profissional GD II

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

8668/26	40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Equipe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil – GD VI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c7c9246b-9a23-44c0-af38-efa662f8cc4a

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2.025

Objeto do Termo de Apostilamento: Inclusão de Fiscal - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Processo Digital nº** 5.273/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	FISCAIS	INCLUIR
Pregão Eletrônico nº 39/2.025	Aquisição de Dispositivos Médicos e outros produtos	Contratos nº 228/2.025 ao nº 244/2.025	Manter todos os fiscais	Mona Lopes Mozer – Matrícula nº 39681

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 27 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: bad25a2e-2d03-4d0f-a3e9-a7d99cdc101d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 29.715.704/0001-22.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 1.060/2.025 **– Pregão Eletrônico n°** 38/2.025 **– Contrato n°** 166/2.025 **– Processo Digital nº** 5.543/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 24 de junho de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,746500%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 2.609,81** (dois mil seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 69.660,00** (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), para o valor de **R$ 72.269,81** (setenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: f859a558-9bb2-4e62-a17a-707e0395d76d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: F.A.L EVENTOS LTDA – CNPJ/MF: 16.993.356/0001-03.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 318/2.025 – **Processo Digital n°** 4.432/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *23,3747%* do valor total do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 137.443,60 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais),** para o valor de **R$ 725.443,60 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 09dc3725-3e3d-45bc-887a-a1691ef6e985

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: D.Z. Vigilância Patrimonial Ltda – CNPJ/MF 11.305.766/0001-09.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 443/2.022 **– Pregão Eletrônico nº** 42/2.022 **– Contrato nº** 267/2.022 – **Processo Digital nº** 5.407/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de segurança privada desarmada para atender a demanda dos eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 30 de maio de 2.027, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **4,109610%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de R$ 4.752,04 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) conforme previsão contratual e na Lei nº 8.666/1993.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 115.632,38** (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), para o valor de **R$ 120.384,42** (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 15fa253b-8a82-44ab-bd88-fe831a5607e3

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 309/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA – CNPJ/MF: 06.319.450/0001-28.

Proc. Adm. nº 879/2.023 – **Pregão Eletrônico nº** 50/2.024 – **Contrato nº** 309/2.024 – **Processo Digital nº** 3.935/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de carnes, embutidos, processados cárneos e produtos lácteos refrigerados.

OBJETO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO:

· Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Contrato nº 309/2.024, solicitado por meio do Processo Digital nº 3.935/2.026, com previsão na Cláusula Dezesseis do referido Contrato, nos termos do artigo 130 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e acordado entre as partes, conforme planilha de reequilíbrio anexa, passando os valores anteriormente praticados para os valores atualizados abaixo discriminados:

LOTE	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR
01	36928	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO)	R$ 24,79	R$ 27,67
12	36928	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO)	R$ 24,79	R$ 27,67
02	36927	CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO)	R$ 29,98	R$ 32,45
13	36927	CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO)	R$ 29,98	R$ 32,45
3	36925	CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO)	R$ 29,70	R$ 33,73
14	36925	CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO)	R$ 29,70	R$ 33,73
07	50637	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADOS (MÚSCULO TRASEIRO)	R$ 25,94	R$ 29,88
18	50637	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADOS (MÚSCULO TRASEIRO)	R$ 25,94	R$ 29,88
26	15376	COSTELA RIPA BOVINA	R$ 21,50	R$ 24,73

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

44	18465	COXÃO MOLE - BIFES	R$ 33,95	R$ 36,24

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: ba5a2fc9-97c0-4f67-9f8d-af40e32bcd80

SAMAE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO ADM:	**33/2026**
OBJETO:	Contratação do Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA - IAGP para fornecimento de três inscrições no curso presencial "Obras Públicas 360° - Planejamento, Orçamentação e Fiscalização" conforme fundamentado em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
CONTRATADA:	***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA* - CNPJ: 32.651.451/0001-85**
VALOR TOTAL:	R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).
ORÇAMENTO:	18001171280018214033903900000 - 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A contratação visa capacitar três engenheiros do SAMAE de Ibiporã que atuam diretamente na elaboração, fiscalização e gestão de contratos de obras públicas. Considerando novas contratações, a participação no curso oferecido pelo Instituto IAGP representa uma oportunidade estratégica de aprimoramento técnico imediato, com conteúdo prático e especializado, ministrado por profissionais de notório saber. A contratação é justificada por sua natureza exclusiva e a impossibilidade de competição direta, enquadrando-se como inexigibilidade de licitação.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta comercial da empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, III, ”f”, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 71e53af9-9165-4b85-b48e-5e8e0e630272

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-28T19:00:00-0300